Câmara Municipal
de João Pinheiro

Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO-MG

DECRETO LEGISLATIVO 017/2020

Concede Título Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Marcelo Glaucon Cezar Cardoso.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao senhor **Glaucon Cezar Cardoso**, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados a comunidade Pinheirense.

Art.2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 14 de outubro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO

Presidente

PUBLICADO
Em 14/10/2020
Através Quadro de Avisos Câmara
Ass.